



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

EMENDA APRESENTADA PELO VEREADOR JOSISVAN COELHO DE ALMEIDA AO PROJETO DE LEI Nº 158/2025 – “DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO RUA PROJETADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMENDA ADITIVA. N. 01

Que seja acrescentado o seguinte Art. 2º, do projeto de lei acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

Art. 2º Segue em anexo, o croqui da rua projetada, pois a mesma, está incompleta, no órgão competente do município de Cacoal.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 20 de agosto de 2025.

JOSISVAN COELHO DE ALMEIDA
VEREADOR

